



Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

## **EDITAL Nº 1/2022/AGEVISA-CIEVS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2022**

Assunto: Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 1 (UMA) vaga imediata e cadastro de reserva de APOIADOR DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - RONDÔNIA (RENAVEH-RO), PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19.

#### **1. IMPEDIMENTOS**

Autônomos ou MEI (Micro Empreendedor Individual) só poderão atuar como apoiador seis meses após o encerramento do contrato;

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior ou que possuam conflitos de interesse;

#### **2. QUANTIDADE E TIPO DE CONTRATAÇÃO**

Será 01 (uma) vaga para prestador de serviço.

#### **3. OBJETIVO DA SELEÇÃO**

Selecionar 1 (um) apoiador, com vistas ao apoio na realização de atividades de ampliação e fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar- Rondônia (RENAVEH-RO).

#### **4. LOCAL DE ATUAÇÃO**

O candidato irá desenvolver suas atividades na Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA-RO) no setor responsável pela Coordenação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NHE), vinculados à RENAVEH-RO.

#### **5. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Média de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, a depender do tempo de experiência profissional e titulação acadêmica do candidato.

#### **6. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Março a dezembro de 2022, não havendo prorrogação.

## **7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA:**

A validade será de 9 meses, a partir da divulgação do resultado final.

## **8. REQUISITOS:**

### **8.1 Requisitos Classificatórios**

- Profissional de nível superior completo em área da saúde.
  - Experiência mínima de **5 (cinco) anos** completos de atuação na área de vigilância em saúde, saúde pública ou epidemiologia.
  - Pós-graduação completa em vigilância em saúde, epidemiologia ou saúde pública.

## **9. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO APOIADOR**

- Apoiar a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia na realização das atividades orientadas pela coordenação nacional da RENAVEH no Ministério da Saúde;
- Apoiar a referência estadual para Vigilância Epidemiológica Hospitalar na elaboração, implementação e monitoramento da ampliação e fortalecimento da RENAVEH-RO;
- Realizar, em conjunto com a referência estadual da RENAVEH, o monitoramento da ampliação e fortalecimento da rede;
- Elaborar relatórios técnicos contendo as ações de implementação do fortalecimento e ampliação da RENAVEH estadual;
- Apoiar a referência técnica do estado e dos municípios para RENAVEH, na qualificação dos profissionais que atuam nos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia integrantes da RENAVEH estadual;
- Monitorar os indicadores da RENAVEH, apoiando os NHE a atingirem as metas preconizadas;
- Acompanhar o recebimento de equipamentos adquiridos para informatizar a RENAVEH;
- Realizar articulação estratégica entre a coordenação nacional do Ministério da Saúde, SES e SMS para garantir a comunicação clara, alinhada e eficiente entre todos os interlocutores da RENAVEH;
- Apoiar a referência estadual a elaborar o relatório final da RENAVEH a ser submetido a coordenação nacional da RENAVEH.

## **10. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, a saber: Inscrição e avaliação curricular;

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da AGEVISA: <http://rondonia.ro.gov.br/agevisa>

### **10.1 1ª etapa: Inscrição**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível através do link: <https://forms.gle/4XxUZY4ef7Q1P35R9> e após concluída a inscrição deverão enviar os documentos comprobatórios e anexar o currículo atualizado, documentos pessoais, documentos comprobatórios de escolaridade e experiência (frente e verso), para o e-mail: [cievsro@gmail.com](mailto:cievsro@gmail.com), seguindo o cronograma no Quadro I.

Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF, caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado.

Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado do processo seletivo ou não receberá a pontuação referente ao item do Quadro II.

As declarações de experiência informadas ou de participação de curso/capacitação em Programas de Treinamento deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

### **10.2 2ª etapa: Avaliação Curricular**

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, conforme o Quadro II.

A pontuação máxima da avaliação curricular será de 50 pontos. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa.

## **11. RESULTADO FINAL**

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior experiência na área de atuação profissional. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Agevisa: <http://rondonia.ro.gov.br/agevisa>

- A lista com todos os currículos seguindo os critérios descritos neste processo seletivo serão encaminhados a Coordenação da RENAVEH Nacional para análise e o resultado final será divulgado no site da Agevisa: <http://rondonia.ro.gov.br/agevisa>

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os candidatos do cadastro reservam

poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

## 12. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

- Apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [cievsro@gmail.com](mailto:cievsro@gmail.com). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Coordenação do projeto;
- A Coordenação do Projeto se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela Coordenação do Projeto.

<b>QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>Período de Inscrição</b> ( <i>preenchimento da inscrição, envio de currículos, documentos comprobatórios e carta de motivação</i> )	<b>04/02/2022 a 09/02/2022</b>
<b>Análise Curricular</b> <b>Envio da lista de currículos para Renaveh Nacional</b>	<b>10 e 11/02/2022</b>

<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>12/02/2022</b>
<b>Interposição de Recursos</b>	<b>13/02/2022</b>
<b>Divulgação do Resultado Final Após interposição de Recurso</b>	<b>12/02/2022</b>

<b>QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ITEM</b>	<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
	Especialização completa em epidemiologia ou saúde pública	2,5
	Mestrado completo em epidemiologia ou saúde pública	7,5
	Doutorado ou pós doutorado completo em epidemiologia ou saúde pública	10
<b>2</b>	<b>Experiência Profissional na área de vigilância em saúde, saúde pública ou epidemiologia.</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
	Experiência profissional de 6 a 8 completos	20
	Experiência profissional a partir de 8 anos.	30

**Local de Trabalho: CIEVS ESTADUAL**

ROAGEVISA	Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro , CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO
-----------	---

**Carga Horária: 30 horas semanais.**

## **ANEXO II**

	Oportunidade do candidato em oferecer informações, aspectos relevantes sobre sua trajetória, suas intenções em participar do treinamento em serviço.
--	--

**Detalhamento da carta de motivação Carta de motivação**

Esta deve ser concisa e objetiva sintetizando informações da trajetória, principais pontos fortes que lhe diferenciam, qualidades, habilidades e qualificações e como o treinamento contribuirá para experiência profissional e o porquê da intenção em participar do treinamento em serviços. A carta deve ser escrita em uma página, tamanho da Fonte 10 a 12, Fonte Times New Rowan ou Arial, insira uma linha em branco entre os parágrafos e mantenha o espaçamento entre linhas de 1,5. Mantenha os alinhamentos dos parágrafos à esquerda, margens da sua carta para 3 centímetros na esquerda e na direita e 2,5 centímetros na margem superior e inferior.

**CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**

Diretor Geral/Agevisa-RO



Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023850863** e o código CRC **337D1621**.

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0002.059911/2022-47

SEI nº 0023850863